

Indicação: 338 / 2025

INDICA-SE, em conformidade com as normas regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando que seja aberto mais um portão na lateral para entrada e saída exclusiva de alunos com bicicletas, bem como a instalação de mais bicicletários, tendo em vista que os existentes não são suficientes, na Escola Municipal Carlos Drummond de Andrade.

Justificativa:

A abertura de mais um portão na lateral da Escola Municipal Carlos Drummond de Andrade, destinado exclusivamente à entrada e saída de alunos com bicicletas, bem como a instalação de novos bicicletários, são medidas essenciais para melhorar a organização do fluxo de estudantes e garantir maior segurança e comodidade no acesso à escola.

Atualmente, os bicicletários existentes não são suficientes para atender à demanda de alunos que utilizam a bicicleta como meio de transporte, resultando em superlotação e dificultando a acomodação adequada dos veículos. Além disso, a criação de um portão exclusivo para bicicletas contribui para a fluidez no trânsito escolar, evitando aglomerações e minimizando riscos de acidentes durante os horários de entrada e saída.

Essa iniciativa também estimula o uso de meios de transporte sustentáveis e saudáveis, como a bicicleta, promovendo hábitos de vida mais ativos entre os estudantes.

Portanto, a execução imediata desta medida demonstra o compromisso da administração municipal com a segurança, a mobilidade e a qualidade da infraestrutura escolar, assegurando melhores condições de acesso e permanência para todos os alunos.

Sala das Sessões, 02 de Junho de 2025

Raul
2º Vice-Presidente(a) - PL

